

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 259/2022 – 09/11/2022

Da: Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento via original do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/PMCSA - SMCRSP/2021 – L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

À Controladoria Geral do Município - CGM

Att.: Júlio Cesar Casimiro Correa

C/ Cópia para:

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att.: Luiz Antônio Cunha Barreto

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Att.: Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

Secretaria Executiva de Logística

Att.: Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

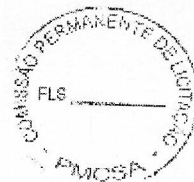
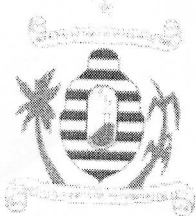
Pelo presente, encaminho via original do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/PMCSA - SMCRSP/2021 - L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Sem mais,



Ebenézer Gomes Marinho

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Mat. nº 31.466



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E L & R SANTOS CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

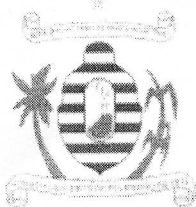
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **manutenção e recuperação geral dos cemitérios municipais, construções de módulos de lóculos com 4 gavetas e reconstrução do velório Santo Estevão**, referente ao Processo n.º 088/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado o seu gestor, o Sr. Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n.º 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialda@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 243/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 29 de setembro de 2022, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 19 de outubro de 2021, por um período mais 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de outubro de 2022, no **valor inicial de R\$ 3.433.670,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) e atual de R\$ 4.048.936,81 (quatro milhões e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando **o seu termo final para 19 de outubro de 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho n° 2210/2022**, datada de 11 de agosto de 2022, no valor de R\$ 517.060,00 (quinhentos e dezessete mil reais e sessenta reais), devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022 e 2023 para complementar o valor total do contrato de **R\$ 4.048.936,81 (quatro milhões quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 243/2022, datada de 29 de setembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de outubro de 2023**, de acordo com os artigos 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Ebenezer Gomes Marinho</i> Ebenezer Gomes Marinho Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos SECRETÁRIO Mat. 31466</p>	<p>CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p><i>[Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>[Signature]</i> Ireomar José Muniz Coordenador - SMCRSP-SELP Téc em Sanamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): Ysmael Batista do Nascimento Mat: 24322 Gerente SMCRSP</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021**, referente ao **Processo nº 088/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Concorrência nº 018/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de outubro de 2023, com fundamento no artigo 57, §4º, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 4.048.936,81. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2022.

EBENÉZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F8FDAF5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/11/2022. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>